

ATO DA REITORIA Nº 1378/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a criação da ESCOLA DE EXTENSÃO, dentro da nova estrutura do DECANATO DE EXTENSÃO, estabelecida no Ato da Reitoria nº 773/96 e o disposto nos artigos 51, 54 e 55 do Estatuto da UnB,

RESOLVE:

Estabelecer a organização básica da Escola de Extensão, definindo seus objetivos, estrutura e competências específicas:

I - Objetivo Geral:

Proporcionar suporte técnico-pedagógico ao desenvolvimento de cursos de extensão propostos pelas diferentes unidades acadêmicas, bem como aqueles demandados pela comunidade em geral.

Objetivos Específicos:

a) identificar demandas e necessidades de cursos que possam ser atendidas pelas diversas áreas de conhecimento da UnB;

b) realizar pesquisas periódicas, identificando demandas potenciais e reais da sociedade, de forma a ampliar a inserção das ações da UnB mediante a oferta de cursos;

c) acompanhar e avaliar os cursos oferecidos, garantindo o padrão de qualidade dos serviços prestados e proporcionando *feed-back* ao professor-coordenador do curso;

d) promover intercâmbio nacional e internacional de experiências, conhecimentos e inovações sobre aspectos pedagógicos, metodológicos, administrativos e organizacionais que incrementem as produções da UnB;

